

PORTRARIA N° 251/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo de redistribuição dos feitos da competência das Câmaras Cíveis Isoladas entre os 8 (oito) novos Desembargadores recém-empossados;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a digitalização dos processos enviados para o Núcleo de Digitalização, especialmente para disponibilizar eletronicamente os acervos processuais das recém-criadas 7a e 8a. Câmara Cível;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos constantes da Portaria nº 154/2011, visando a adoção de procedimentos técnicos para a preparação e envio à fábrica de digitalização para a transformação dos mesmos em processos eletrônicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o grupo de trabalho extraordinário que atuará, em duas turmas, sob a coordenação dos servidores Karine Bastos Carvalho, matrícula 7202 e Helano Cid Timbó, matrícula 7336, auxiliados pelos seguintes servidores:

Turma 1: Hellen Duarte Moraes de Brito, matrícula 7037; Maria José Alves Mesquita, matrícula 93349; Cacilda Maria Moraes Cavalcante, matrícula 62812; Ricardo César Almeida Aguiar, matrícula 9681; Luiz Heriberto Fernandes Franco, matrícula 2878; Glauclene Pereira Loiola, matrícula 200530.

Turma 2: Lincoln Neves Nogueira, matrícula 796; José Maurício Carvalho de Almeida , matrícula 6258 , Anuza Sousa Silva e Santos , matrícula 6002, José Cláudio Pinto Ferreira, matrícula 200375 , Zenaida Alves da Cruz Albuquerque, matrícula 2067, Antônio Mota Neto, matrícula 707.

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 h, pela Turma 1, e de 13:00 às 18:00, pela Turma 2, por um período de 30 dias.

Art. 3º – Aos coordenadores serão concedidos ou majorados em R\$ 1.000,00(um mil reais), realizando atribuições em tempo integral com prejuízo de suas funções e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1º de Março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 252 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a necessidade de promover, de forma célere, a transferência dos feitos ao sucessor legal, em virtude do afastamento do relator de suas funções, nos casos de aposentadoria, remoção para outra câmara, convocação para servir a Tribunal Superior ou ascensão a cargo de direção;

CONSIDERANDO ainda, a criação de novas Câmaras Cíveis, em face da nova composição deste E. Tribunal de Justiça, elevando o volume de expedientes processuais,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o grupo de trabalho extraordinário constituído pelos seguintes servidores:

Turma1: José Ailton Frola Gonçalves, matrícula 11822, Lucineide Cordeiro Montenegro, matrícula 99492, Célia Maria de Souza Damasceno, matrícula 2899, Maria de Guadalupe Fonsêca, matrícula 4181, Maria Suzete Portela Vasconcelos, matrícula 200554;

Turma 2: Ana Maria Rodrigues, matrícula 3813, auxiliada pelos seguintes servidores: Eraldo Cruz Macêdo, matrícula 4266, Luzanira Gomes Ferreira, matrícula 93887, Maryane Xavier Carvalho da Silva Santos, matrícula 99501, Cláudia Maria Freitas Santos, matrícula 200353;

Turma 3: Cristiane Fernandes Oliveira, matrícula 4155, auxiliada pelos seguintes servidores: José Maria Correia Filho, matrícula 6239, José Vasconcelos Uchôa, matrícula 27480, Darival Alves de Mendonça , matrícula 4148, Maria Eliete Maria Araújo, matrícula 125191, Maria Genilce Martins da Silva, matrícula 91047;

Turma 4: João Bosco Cavalcante Domingos, matrícula 31772, auxiliado por Tereza Neves Sampaio Couto Santiago, Matrícula 78, Marcos André Silva de Lima , matrícula 4158, Ana Virginia Barreto, Matrícula 13123, Iracíria Coelho Sírio Ximenes, matrícula 37874, Diana Gleyce Bezerra de Menezes Castro Araújo, matrícula 12066.

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 h, durante o período de 30 dias, sendo que a Turma 1 funcionará no Serviço de Distribuição e as Turmas 2, 3 e 4 no Núcleo